

LEI N° 665, DE 24 DE JULHO DE 2009.

“DÁ NOME A PRÓPRIOS MUNICIPAIS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA faz saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominada “**Sala de Especializações Odontológicas Vereador Célio Lopes**”, a sala que fica localizada no Hospital Municipal Victor de Souza Breves, no Município de Mangaratiba..

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 24 de julho de 2009.

Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito